



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – LESTE-3

ESCOLA ESTADUAL OSWALDO GAGLIARDI



Rua Inácio Monteiro, nº 3.260 – CEP: 08490-000 - Vila Iolanda II, Guaianases – São Paulo/SP
Telefone: (11) 2555-2766/ 2555- 4026 E-mail: e908368a@educacao.sp.gov.br

EDITAL DE OCUPAÇÃO DA ZELADORIA

A Direção da Escola Estadual Oswaldo Gagliardi, situada à Rua Inácio Monteiro, nº 3260, Vila Iolanda II, Guaianases, São Paulo – SP, torna pública a abertura de inscrições para ocupação das dependências destinadas à Zeladoria da unidade escolar, no período de 03/03/2026 a 31/03/2026, nos termos da Resolução SE nº 23, de 18 de abril de 2013, e demais legislações vigentes.

1. Dos requisitos para ocupação

Poderão candidatar-se à ocupação das dependências de zeladoria:

- I – Preferencialmente, servidor público em exercício na própria unidade escolar;
- II – Na inexistência de interessado na unidade, poderá ser indicado servidor público em exercício em outra escola ou órgão da Administração Pública Estadual ou Municipal, inclusive Praça de Serviço Ativo da Polícia Militar do Estado de São Paulo;
- III – O servidor indicado não poderá possuir imóvel residencial próprio no município onde se localiza a unidade escolar, devendo apresentar declaração de próprio punho que comprove tal condição.

2. Da inscrição e documentação

Para efetivação da inscrição, o interessado deverá apresentar, em envelope lacrado, os seguintes documentos:

- 1. Proposta de ocupação conforme exigências da Resolução SE nº 23/2013;
- 2. Comprovante de vínculo como servidor público (holerite atualizado);
- 3. Declaração de bons antecedentes;
- 4. Cópia do RG (documento de identidade);

A ausência de qualquer documento implicará no indeferimento da inscrição.

3. Local e horário de entrega das propostas

As inscrições deverão ser realizadas presencialmente:

Local: Secretaria da EE Oswaldo Gagliardi (guichê de atendimento);

Horário: das 08h00 às 17h00, em dias úteis;

Período: de 03/03/2026 a 31/03/2026.

4. Da análise das propostas

A abertura dos envelopes e análise das propostas ocorrerá em "Reunião do Conselho de Escola", em data e horário a serem divulgados oportunamente.

5. Disposições finais

O ocupante selecionado deverá cumprir integralmente as responsabilidades e condições estabelecidas na Resolução SE nº 23/2013 e demais normativas aplicáveis.

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Unidade Escolar e pelo Conselho de Escola, conforme a legislação vigente.

Para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente edital, que será afixado em mural da escola e divulgado no site da Unidade Regional de Ensino Leste 3 e no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

São Paulo, 02 de março de 2026.

Neline Franco A. dos Anjos

RG: 312.300-9

Neline Franco Araujo dos Anjos
Diretora Escolar